

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 048/17	Pág.: 1 / 1
	COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PROCESSO – CLG 03 GESTÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	Emissão: 04 / 05 / 2017	
		Validade: a determinar	

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII, do Estatuto Social, **DESIGNA**, em consonância com o Ato do Presidente 021/17, de 08/03/2017, para compor o **COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PROCESSO – CLG 03**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Coordenador:

Luiz M.C. Santos – DA/GAF

Membros:

Luciano Cesar G. Borges – GAF/DOF
Paulo Sergio V. Reimberg – GAF/DCM

O Comitê, de caráter permanente, responsável pelo processo **GESTÃO DE VEÍCULOS DA FROTA**, tem como atribuição:

- especificação dos produtos/insumos;
- elaboração do fluxograma;
- definição dos itens de controle e desempenho;
- seleção das tarefas prioritárias;
- padronização;
- melhoria contínua.

O Comitê, quando necessário, poderá requisitar a participação de outros representantes, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deve ser juntada em expediente específico.

O Coordenador deverá indicar um secretário entre os membros do Comitê, para manter interface com a Gerência de Gestão Estratégica – GGE.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
Presidente

UO DE ORIGEM: CGP / DA

(Original assinado no arquivo da GGE)